

DECRETO Nº 078/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.737/2023, de 18 de outubro de 2023:

08 – Secretaria da Saúde

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.2036.000 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Código: 9384 Recurso: 4511 – Custeio Outros Programas Fundo a Fundo Valor: R\$ 8.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para abertura do crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), é oriunda do Fundo Estadual de Saúde, para a complementação do Piso da Enfermagem.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 18.10.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha nº 21. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração